



Processo Licitatório nº 42/2023 – Tomada de Preços nº 06/2023.

Resposta Impugnação.

A empresa Oroluz Produtos e Soluções Ltda - EPP – CNPJ nº 01.627.484/0001-66 apresentou impugnação ao Edital acima referido sob o argumento de que adiante segue:

O Município de Presidente Castello Branco – SC, representado pela Prefeita Municipal em exercício, Sra. Neiva Kleemann Toniello, deflagrou o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2023 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, cujo objeto trata da *“Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção para serviço especializado de mão-de-obra e fornecimento de material para execução do projeto de iluminação do campo municipal, situado na Av. XV de Novembro, centro, do Município de Presidente Castello Branco/SC, conforme projetos constantes no anexo “I” deste edital.”*

Ocorre que, o item 1 da planilha orçamentária não são mais encontrados no mercado com as características descritas. Diante disso, apresenta-se a presente impugnação visando à adequação do edital de tomada de preço em epígrafe, e conseqüentemente sua republicação, conforme passa-se a fundamentar.

DOS VÍCIOS NO CERTAME

A seguir, apresento os fundamentos que sustentam a minha impugnação:

Impossibilidade de execução: O objeto licitado apresenta características técnicas ou requisitos que impossibilitam sua execução por qualquer empresa do mercado. Essa inviabilidade decorre de especificações técnicas descritas no item 2.5 do memorial descritivo,

pois não foram encontradas no mercado, empresas que forneçam luminárias de LED de 180W – 5000K *lente de 45 graus*, o que restringe indevidamente a competitividade e prejudica o interesse público.

“2.5 – Iluminação

A iluminação será através de luminárias de LED instaladas em 6 postes Dr de 16 metros de altura, onde estamos considerando 66 luminárias de LED de 180W – 5000K lente de 45 graus, 36 luminárias de LED de 180W – 5000K lente de 60 graus, totalizando 102 luminárias LED, (...)

Qualquer alteração das lâmpadas e das luminárias utilizadas no projeto afetará o cálculo luminotécnico, sendo necessário assim um novo projeto para a adequada iluminação.”

Diante da impugnação proposta o Município remeteu o requerimento ao engenheiro eletricista AYALON ANGELO DE MORAES, responsável pela elaboração do projeto que assim respondeu à servidora pública através de correio eletrônico em data de 25 de maio de 2023:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Bom dia Eng Lucilei

Como convercamos , efetuei a consulta junto ao nosso fornecedor, o qual na epoca da elaboracao do projeto, o mesmo me passou os dados tecnicos para elaborar seu projeto da iluminacao, sendo que na epoca da elaboraçao do projeto, o modelo que nos haviamos proposto saiu da continuidade de produçao, passando agora para outro modelo. Deixando de existir o modelo que esta descrito no projeto da sua licitacao.

Para substituir as caracteristicas do modelo descontinuado, fora sugerido pelo fornecedor que utilize o modelo com as seguintes caracteristicas tecnicas:

Potencia nominal de - 180W / temperatura de cor - 5000k / ângulo de irradiação luminosa - 60º / fluxo luminoso efeito - 23220lm / eficiencia luminosa - 129lm/W / Fluxo luminoso do LED - 27.144lm / Corrente de entrada - 818 mA / tensão de alimentação Bivol - 100-250V – 50 – 60HZ / Fator de potencia - <0,98 / Proteção - Sobre tensão e Sobre corrente (10KV/12KA) / Distorção harmonica - <10% / Classe de eficiencia energetica - Classe A / Classe de isolamento eletrica – Classe 1 / Fonte de Luz – LED COB / Indice de Reproduçao de cor – 70 / Vida Util do LED – 170/66000hs / Lente – Vidro Borossilicato / Sistema de Fixação – Alça / Estrutura principal Dissipador – Alumínio Injetado / Proteção conta impacto – ik 08 / Garantia – 5 anos contra defeito de fabricaçao / Grau de proteçao – IP67 / Temperatura ambiente de operaçao - -30º C à 50º C / Peso do produto aproximado de 4600kg.

Logo, é imperativa a substituição do equipamento para que haja prosseguimento no processo licitatório.

Diante disso, é que esta comissão resolve acatar a impugnação proposta até que seja promovida a alteração da planilha orçamentária e memorial descritivo referente ao projeto objeto deste certame.

Portanto, fica REVOGADO, o presente processo licitatório até a elaboração de novo projeto e planilha orçamentária.

Registre-se, Publique-se e intime-se.

Presidente Castello Branco (SC), em 29 de maio de 2023.

EDENILSON DOMINGOS ZENI

Presidente

ALEXANDRA SCHUMANN

Secretária

VANESSA CERVELIN

Membro